

ATA REUNIÃO DO COLEGIADO

CÂMPUS GAROPABA

92ª Reunião Ordinária
16 de agosto de 2024

COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 de agosto de 2024

1 Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2024, às 14 horas, reuniram-se, na sala B-205 do IFSC Câmpus
2 Garopaba, os membros do Colegiado do Câmpus Garopaba, sob a presidência da Diretora-Geral do
3 Câmpus, Micheline Sartori. Estavam presentes: Telma Pires Pacheco Amorim, Chefe do Departamento
4 de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE); Ismael Matias Mendes, Chefe do Departamento de
5 Administração (DAM); Leonardo Antonio Radaik, representante suplente dos técnicos-administrativos
6 em educação (TAEs), em substituição ao representante titular Rodrigo Balbinot Reis; Luiz Antonio
7 Schalata Pacheco, representante titular dos docentes, e Thiago Waltrik, representante suplente dos
8 docentes em substituição à representante titular Thaiana Pereira dos Anjos Reis; Rodrigo Ramos de
9 Oliveira, representante titular dos discentes, e Sofia Pineda Fajardo, representante suplente dos discentes
10 em substituição à representante titular Brenda Martins Dias; Diana Melim Werlang, representante
11 suplente da Sociedade Civil, em substituição à representante titular Raquel Terezinha Duarte Inácio.
12 Estavam presentes também a servidora Renata Waleska de Sousa Pimenta, articuladora do Núcleo de
13 Estudos Interseccionais Afro-Brasileiro e Indígena - NEIABI, como área técnica, e o servidor Carlos
14 Guilherme Cristelli Soares, membro do NEIABI. Presente, ainda, a servidora Carolina Corrêa, como
15 secretária deste Colegiado, por designação da presidência realizada no início desta reunião. A presidente
16 do Colegiado inicia a reunião com os Informes: Micheline informa que houve a Assembleia Geral no
17 dia 08/08/2024 para tratar dos ajustes nos Calendários Acadêmicos do Câmpus dos anos de 2024 e
18 2025. Esclarece que na reunião foi realizada a explicação sobre as regras da Assembleia e a
19 apresentação das 3 propostas de Calendário Acadêmico do Câmpus para 2024 e 2025 e, após a
20 apresentação, foi aberta a palavra para manifestação dos presentes inscritos. Micheline relata que
21 finalizadas as manifestações, colocou-se as propostas de Calendário em votação por segmento e a
22 proposta de Calendário Acadêmico do Câmpus Garopaba 2024 e 2025 aprovada pela Assembleia Geral
23 foi a Proposta 3. Pontua que o CAC 2024 foi aprovado por meio de resolução *ad referendum*, que será
24 apreciada na reunião de hoje, e que o CAC 2025 será apresentado na reunião de hoje para aprovação
25 pelos membros. A presidente do Colegiado informa também que servidores e estudantes do Câmpus
26 participarão do Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFSC - SEPEI do dia 20 a 22 de
27 agosto, no Câmpus São Miguel do Oeste. Finalizados os Informes, a presidente do Colegiado, antes da
28 leitura da Ordem do Dia, solicita a inversão dos pontos de pauta 4 e 5, considerando que o ponto 5
29 (Aprovação do Calendário Acadêmico do Câmpus 2025) estaria relacionado ao ponto 3 (Aprovação da
30 Resolução ad referendum nº 29/2024, que aprova os ajustes no Calendário Acadêmico do Câmpus
31 Garopaba para o ano letivo 2024). Os membros concordam. A presidente do Colegiado faz a leitura da
32 nova **Ordem do Dia: 1) Aprovação da Ata da 47ª Reunião Extraordinária e da 48ª Reunião**
33 **Extraordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba; 2) Aprovação das Resoluções ad referendum**
34 **nº 21/2024, nº 22/2024, nº 24/2024 e nº 25/2024 do Colegiado do Câmpus Garopaba; 3) Aprovação**
35 **da Resolução ad referendum nº 29/2024, que aprova os ajustes no Calendário Acadêmico do**

36 **Câmpus Garopaba para o ano letivo 2024; 4) Aprovação do Calendário Acadêmico do Câmpus**
37 **2025; 5) Aprovação dos ajustes no Plano Anual de Trabalho (PAT) 2024 em função da**
38 **reconstituição orçamentária; 6) Continuação da apreciação do Regulamento Interno do Núcleo de**
39 **Estudos Interseccionais Afro-Brasileiro e Indígena - NEIABI do Câmpus Garopaba.** Não havendo
40 objeções, **a Ordem do Dia foi aprovada.** A presidência do Colegiado passa para o ponto de pauta 1)
41 **Aprovação da Ata da 47ª Reunião Extraordinária e da 48ª Reunião Extraordinária do Colegiado**
42 **do Câmpus Garopaba:** Micheline questiona se há objeção para a aprovação das atas. Não havendo
43 objeções, **as Atas da 47ª Reunião Extraordinária e da 48ª Reunião Extraordinária do Colegiado do**
44 **Câmpus Garopaba foram aprovadas por todos.** Segue-se para o ponto de pauta 2) **Aprovação das**
45 **Resoluções *ad referendum* nº 21/2024, nº 22/2024, nº 24/2024 e nº 25/2024 do Colegiado do Câmpus**
46 **Garopaba:** Micheline esclarece que a Resolução *ad referendum* nº 21/2024 dispõe sobre a aprovação do
47 Regulamento do processo de escolha de coordenadores do IFSC Câmpus Garopaba e que a Comissão
48 Eleitoral responsável pelo processo de escolha solicitou a alteração de alguns pontos do Regulamento
49 para atender à normativas institucionais e outras questões pontuais que não afetariam o conteúdo do
50 documento. Pontuou ainda que não havia tempo hábil para que a solicitação de alterações fosse
51 apreciada pelo Colegiado, considerando a necessidade de realizar as eleições para as coordenadorias.
52 Esclarece que, por essas razões, a presidência do Colegiado emitiu uma resolução *ad referendum*.
53 Micheline apresenta os pontos que a Comissão Eleitoral solicitou alteração e pergunta aos membros se
54 há alguma objeção às alterações. Não houve objeção. A presidente do Colegiado explica que a
55 Resolução *ad referendum* nº 22/2024, que dispõe sobre a aprovação dos Editais para eleição dos
56 membros do Colegiado do Câmpus Garopaba, foi emitida considerando basicamente as mesmas
57 questões, da solicitação de alteração pela Comissão Eleitoral para adequação à normas e algumas
58 alterações pontuais e gramaticais, e em razão do prazo para publicação dos editais. Micheline também
59 apresenta as alterações feitas nesses editais para eleição do Colegiado e pergunta se algum conselheiro
60 tem objeção a respeito das alterações, mas nenhum conselheiro se opõe. A presidente do Colegiado
61 esclarece que a Resolução *ad referendum* nº 24/2024 dispõe sobre a homologação do resultado final do
62 processo de escolha para as Coordenadorias Administrativas e de Cursos no Câmpus Garopaba e que a
63 Resolução *ad referendum* nº 25/2024 dispõe sobre a homologação do processo eleitoral para o
64 Colegiado do Câmpus Garopaba. Pontua que foi necessário emitir resoluções *ad referendum* para a
65 homologação desses processos eleitorais pois na reunião que seriam apreciados os resultados, não houve
66 quórum, e era necessário designar os coordenadores e nomear os membros do Colegiado em razão do
67 vencimento do período dos mandatos. Micheline apresenta quem foram os coordenadores e membros do
68 Colegiado escolhidos e informa que eles já foram designados e nomeados por Portaria da Direção-Geral
69 e já estão atuando nas suas funções. Finalizada a apresentação das justificativas para a emissão das
70 Resoluções *ad referendum* e, não havendo manifestações, a presidente do Colegiado pergunta se há
71 alguma objeção para aprovação das Resoluções e, não havendo objeções, **as Resoluções *ad referendum***
72 **nº 21/2024, nº 22/2024, nº 24/2024 e nº 25/2024 do Colegiado do Câmpus Garopaba foram**

73 **aprovadas por todos.** A presidente do Colegiado segue para o ponto de pauta **3) Aprovação da**
74 **Resolução *ad referendum* nº 29/2024, que aprova os ajustes no Calendário Acadêmico do Câmpus**
75 **Garopaba para o ano letivo 2024:** Micheline relata que os ajustes no Calendário Acadêmico do
76 Câmpus (CAC) 2024 foram aprovados na Assembleia Geral do dia 08/08/2024 e que era necessária a
77 aprovação deste documento por meio de Resolução do Colegiado do Câmpus para sua validação.
78 Coloca que, considerando que já haveria sábado letivo no dia 10/08/2024 e que os membros colegiados,
79 em reunião do dia 31/07/2024, haviam deliberado pela emissão de Resolução *ad referendum* pela
80 presidente do Colegiado para os ajustes do CAC 2024, foi emitida a Resolução *ad referendum* nº
81 29/2024, a fim de possibilitar a execução imediata do Calendário 2024 ajustado. A Chefe DEPE Telma
82 apresenta o calendário destacando algumas datas, como a de início e fim dos semestres letivos. Telma
83 pontua que é necessário fazer uma correção no documento, pois o dia 14 de setembro não deveria estar
84 como um dia de atividade pedagógica, mas como um sábado normal, e a sua retirada não interferiria nos
85 sábados letivos aprovados. Os membros do Colegiado concordaram em fazer este ajuste no CAC. Após,
86 Telma apresenta o calendário descritivo referente aos ajustes do CAC 2024. Informa que ela e a
87 assessora do DEPE, Izabela, construíram o calendário descritivo, considerando que a coordenadora de
88 Registro e Secretaria Acadêmica, que normalmente elabora essa parte do descritivo do calendário,
89 estava em licença de saúde. A representante dos discentes Sofia questiona sobre o ingresso dos novos
90 alunos e Telma explica que os novos estudantes iniciarão suas atividades no Câmpus no dia 10 de
91 março, início do primeiro semestre letivo de 2025, conforme o CAC 2025. Micheline pontua sobre as
92 discussões que devem ocorrer sobre o Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV), que serão discutidas
93 em períodos de aula, inclusive em um sábado letivo, para que a discussão possa envolver todos os
94 servidores. Esclarece que nos dias de discussão do POCV não haverá aula para que todos os servidores
95 possam participar das discussões. Telma explica que o POCV faz parte do Plano de Desenvolvimento
96 Institucional (PDI) e que o Câmpus Garopaba vai participar da elaboração desse processo pela terceira
97 vez. Coloca que a Comissão responsável pelo POCV achou importante a participação de todos do
98 Câmpus, considerando a importância da construção do POCV, por isso as reuniões vão ser marcadas em
99 períodos de aula e não haverá aulas nesses períodos em que ocorrerão as reuniões. Finalizadas as
100 explicações a respeito deste ponto de pauta, a presidente do Colegiado pergunta se há alguma objeção
101 para aprovação e, não havendo objeções, **a Resolução *ad referendum* nº 29/2024, que aprova os**
102 **ajustes no Calendário Acadêmico do Câmpus Garopaba para o ano letivo 2024 foi aprovada por**
103 **todos.** Segue-se para o ponto de pauta **4) Aprovação do Calendário Acadêmico do Câmpus 2025:**
104 Micheline informa que o Calendário Acadêmico do Câmpus 2025 também foi aprovado na Assembleia
105 Geral realizada no dia 08/08/2024. Telma coloca que ainda não há o descritivo deste calendário, que
106 será apresentado posteriormente para aprovação do Colegiado. Telma apresenta e explica as principais
107 datas do CAC 2025, como as datas de início e fim de semestre, período de férias e feriados ao longo do
108 ano. Destaca que a perspectiva é que em 2026 todos os calendários acadêmicos de todos os câmpus do
109 IFSC sejam unificados. A presidente do Colegiado pergunta se há alguma objeção para aprovação do

110 CAC 2025 e, não havendo objeções, **o Calendário Acadêmico do Câmpus 2025 foi aprovado por**
111 **todos.** A presidente do Colegiado segue para o ponto de pauta **5) Aprovação dos ajustes no Plano**
112 **Anual de Trabalho (PAT) 2024 em função da reconstituição orçamentária:** Micheline explica que
113 em abril deste ano o ponto de ajustes ao PAT foi trazido ao Colegiado em razão dos cortes no orçamento
114 e que o Colegiado aprovou os cortes necessários. Informa que agora houve recomposição, pois foram
115 repostos valores. Ismael coloca que os valores apresentados são os discutidos em 2023 para serem
116 executados em 2024, através de uma projeção do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). Esclarece
117 que, de início, não se confirmou o valor da PLOA, por isso houve reajustes no PAT para menos e que o
118 déficit foi rateado entre os projetos passíveis de serem rateados. Ismael coloca que agora na
119 recomposição orçamentária foi feito o caminho inverso e explica que estes valores precisam ser
120 empenhados ainda em 2024, mesmo com a mudança do calendário letivo de 2024, pois os valores
121 devem ser empenhados no ano civil correspondente. Thiago apresenta uma questão do segmento
122 docente e pergunta por que o valor do projeto para estagiários, que era de 100 mil reais, baixou para 43
123 mil reais. Ismael coloca que, provavelmente, o Chefe DAM à época, Antonio, havia previsto mais
124 estagiários. Que como era um projeto que poderia ser reajustado, foi reajustado o valor. Telma comenta
125 que o valor havia sido calculado para contratação de 6 estagiários e agora com a recomposição poderá
126 ser contratado mais um estagiário. Feitos os esclarecimentos e não havendo mais manifestações, nem
127 havendo objeções, **os ajustes no Plano Anual de Trabalho (PAT) 2024 em função da reconstituição**
128 **orçamentária são aprovados por todos.** Segue-se para o ponto de pauta **6) Continuação da**
129 **apreciação do Regulamento Interno do Núcleo de Estudos Interseccionais Afro-Brasileiro e**
130 **Indígena - NEIABI do Câmpus Garopaba:** Micheline esclarece que o ponto foi trazido pela primeira
131 vez ao Colegiado na 89ª Reunião Ordinária e na ocasião foi solicitado vista ao documento pelo
132 segmento TAE e a apreciação do documento foi postergada para a reunião seguinte do Colegiado.
133 Micheline pontua que na 90ª Reunião Ordinária, a apreciação do Regulamento Interno do NEIABI foi
134 iniciada, ficando deliberados os seguintes pontos: a) manter a informação de que o *“NEIABI é uma*
135 *estrutura autônoma”* na parte da justificativa; b) incluir as palavras *“antisexista, antilgbtfóbico e*
136 *anticolonialista”* no inciso II do art. 3º; c) retirar a palavra *“anticapitalista”* do inciso II do art. 3º. A
137 presidente do Colegiado coloca que após essas análises, alguns membros precisaram se ausentar da
138 reunião e, considerando a falta de quórum, a reunião foi encerrada sem que o documento fosse
139 totalmente analisado e, por isso, o Regulamento Interno do NEIABI é trazido para a reunião de hoje
140 para continuação da apreciação do documento. Micheline apresenta o documento informando os pontos
141 que foram discutidos sobre o regulamento nas reuniões anteriores. Thiago Waltrik pergunta como é feita
142 a análise do documento. Micheline explica que o documento é encaminhado para os segmentos e que na
143 reunião os representantes são questionados sobre alguma questão a respeito do documento. Diana
144 comenta que a ACIG fez apontamentos para o documento à época. Rodrigo, representante dos
145 discentes, pergunta se esse núcleo vai fazer projetos e aplicar aqui no Câmpus questões sobre a
146 promoção de ações antirracista e demais ações citadas no documento. A servidora Renata, articuladora

147 do NEIABI, esclarece que todos esses pontos estão baseados em lei, em parâmetros curriculares
148 nacionais, que amparam tudo que está posto no documento. Que estas informações não são inventadas
149 pelos membros do Núcleo, que há legislações que amparam o documento e pontua ainda que a missão e
150 os valores do IFSC permeiam e corroboram com a proposta do NEIABI. Thiago fala que o segmento
151 docente não tem nenhuma proposição a respeito do documento. Leonardo questiona a respeito da
152 vinculação do Núcleo à Direção-Geral, se o Núcleo não poderia ser vinculado ao DEPE. Micheline
153 aponta que já foi discutido este ponto, mas também acha que a vinculação do Núcleo deveria ser ao
154 DEPE. Micheline pontua que não há nenhum regimento de NEIABI de outros câmpus que tenha a
155 questão da autonomia dentro do Núcleo e que tem dúvidas sobre como vai trabalhar isso no Câmpus.
156 Renata comenta que pode ser colocado no documento que o Núcleo será relativamente autônomo.
157 Coloca que documentos de outros câmpus também estão passando por aprovação. Diana sugere que seja
158 colocado um artigo ou parágrafo descrevendo em que o NEIABI é autônomo e retirar da parte da
159 justificativa essa questão da autonomia. Renata fala que já está implícito no documento esta informação.
160 Micheline diz que precisa ficar claro no documento a informação de em que parâmetros esta autonomia
161 está vinculada. Micheline coloca que deve haver um parágrafo que explique a autonomia do NEIABI.
162 Diana questiona porque não pode ser rediscutido o que já foi aprovado. Micheline explica que como
163 está em processo de aprovação, já iniciou o rito, não dá pra mudar. Mas isso não quer dizer que depois
164 de aprovado o documento não possa mais ser trazido à discussão. Micheline questiona para Renata se há
165 um limite de pessoas que podem participar do Núcleo e Renata responde que não e que será enviado
166 convite pelo Núcleo para as pessoas. A presidente do Colegiado continua a discussão dos itens do
167 documento e são aprovadas as seguintes propostas: a) no inciso IV do art. 3º - incluir a palavra
168 “quilombola”; b) no inciso V do art. 3º - trocar a palavra “órgão” por “núcleo” e acrescentar a palavra
169 “quilombola”; c) no art. 4º e demais artigos - trocar a palavra “coordenação” por “articulação”; d)
170 inclusão de um parágrafo no art. 4º com o seguinte texto “*Os membros do núcleo que fizerem parte da*
171 *comunidade interna (servidores e estudantes) serão designados por meio de Portaria da*
172 *Direção-Geral.*”; e) no §3º do art. 4º - substituir a palavra “pais” por “responsáveis” e retirar a palavra
173 “vinculados” após a palavra “pesquisadores”; f) no art. 9º (antigo 8º) - substituir o trecho “*investidos*
174 *no cargo*” por “*designados*”; g) no art. 10 (antigo 9º) - incluir um inciso com o seguinte texto “*divulgar*
175 *as ações, atividades e eventos produzidos pelo Núcleo;*” e alterar o texto do inciso V (novo inciso VI)
176 para o seguinte “*sistematizar os resultados dos trabalhos produzidos pelo Núcleo;*”; h) no art. 12
177 (antigo 11) - substituir o texto “*A extinção do NEIABI ou sua fusão com outro Laboratório e/ou Núcleo*
178 *se dará pela vontade de seus membros efetivos.*” pela frase “*A extinção do NEIABI ou sua fusão com*
179 *outro Laboratório e/ou Núcleo se dará pela vontade de seus membros efetivos e, após exposição de*
180 *motivos, submetido à aprovação do Colegiado do Câmpus.*”. Após as manifestações, esclarecimentos,
181 sugestões e apontamentos ao documento, a presidente do Colegiado questiona se há alguma objeção à
182 aprovação do Regulamento do NEIABI e não havendo objeção, **o Regulamento Interno do Núcleo de**
183 **Estudos Interseccionais Afro-Brasileiro e Indígena - NEIABI do Câmpus Garopaba é aprovado**

184 **por todos.** Concluídos os pontos de pauta, a presidente do Colegiado agradeceu a presença e
185 participação de todos e encerrou a reunião.

MICHELINE SARTORI - Presidente

TELMA PIRES PACHECO AMORIM - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

ISMAEL MATIAS MENDES - Chefe do Departamento de Administração

LUIZ ANTONIO SCHALATA PACHECO - Representante Titular dos Docentes

THIAGO WALTRIK - Representante Suplente dos Docentes em exercício de titularidade

LEONARDO ANTONIO RADAIAK - Representante Suplente dos TAEs em exercício de titularidade

RODRIGO RAMOS DE OLIVEIRA - Representante Titular dos Discentes

SOFIA PINEDA FAJARDO - Representante Suplente dos Discentes em exercício de titularidade

DIANA MELIM WERLANG - Representante Suplente da Sociedade Civil em exercício de titularidade

CAROLINA CORRÊA - Secretária do Colegiado do Câmpus